

## ● Tema da Semana

# 8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER

2004 foi instituído como o Ano da Mulher no Brasil

**A**s mulheres brasileiras e as servidoras em particular vão comemorar duplamente o dia 8 de março – Dia Internacional da Mulher. Nesse dia, será a abertura oficial do Ano da Mulher o Brasil, instituído por meio da Lei 10.745 de 9 de outubro de 2003, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Pela nova lei, o poder público deverá divulgar o Ano da Mulher através da realização de atividades que busquem estabelecer condições para a inserção plena da mulher na sociedade.

O ano da mulher brasileira será aberto pelo Presidente Lula numa reunião de trabalho no dia 8 de março para a apresentação do Pacto Nacional pela redução da mortalidade materna e neonatal. Ainda este ano, como parte das comemorações, será realizada a I Conferência Nacional de Políticas para as mulheres, marcada para o mês de julho em Brasília, quando serão elaboradas as diretrizes do Plano Nacional de Política para as Mulheres.

## MULHERES NO BRASIL

Segundo o censo do IBGE de 2000, do total de 169,7 milhões de brasileiros, 86,2 milhões são mu-

lheres e têm a idade média de 25 anos. Assim, as mulheres que correspondem a pouco mais da metade da população brasileira, constituem cerca de 42% do mercado de trabalho e são responsáveis pelo sustento de aproximadamente 1/3 das famílias no Brasil. Os dados do IBGE revelam ainda que o rendimento médio dos homens é de 3,2 salários mínimos enquanto o das mulheres fica em 1,4 salários mínimos.

Com base nesses números, o governo tem orientado as políticas de transferência de renda centradas nas mulheres. Assim, os cartões do programa Bolsa Família são destinados às mulheres. Em 2004, o programa vai distribuir R\$ 5 bilhões para o atendimento das necessidades básicas da população carente, com o compromisso de manutenção das crianças na escola.

No serviço público federal, do total de 457 mil servidores ativos, 208 mil são mulheres, com idade média de 45 anos. Do total de 17.623 cargos de DAS – Direção de Assessoramento Superior, as mulheres ocupam 43% das funções gerenciais no serviço público.

## A ORIGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

As mulheres têm o que comemorar no Brasil e no mundo desde o início de uma longa caminhada rumo ▶

## AS MULHERES FAZEM HISTÓRIA NO BRASIL

**1827** – Surge a primeira lei sobre educação das mulheres, permitindo que freqüentassem as escolas elementares.

**1879** – As mulheres têm autorização do governo para estudar em universidades.

**1885** – A compositora e pianista Chiquinha Gonzaga estréia como maestrina, primeira mulher no Brasil a reger uma orquestra.

**1887** – Formou-se a primeira médica o Brasil: Rita Lobato Velho.

**1917** – Professora Deolinda Daltro lidera passeata exigindo extensão de voto às mulheres.

**1932** – Getúlio Vargas promulga o novo Código Eleitoral brasileiro, garantindo o direito de voto às

mulheres brasileiras.

**1933** – É eleita a primeira deputada: a paulista Carlota Pereira de Queiroz.

**1960** – A brasileira Maria Esther Bueno torna-se a primeira mulher no mundo a vencer os quatro torneios do Grand Slam (circuito de tênis).

**1982** – Maria Esther Figueiredo Ferraz é a primeira mulher nomeada para o cargo de Ministra de Estado (Educação)

**1990** – É eleita a primeira mulher para o cargo de senadora: Júnia Marise, do PDT-MG.

**1994** – Roseana Sarney é a primeira mulher eleita governadora de um estado brasileiro: o Maranhão.

aos direitos civis, desde a instituição do direito do voto conquistado em 1920 nos EUA até os direitos trabalhistas e maior espaço na sociedade.

O 8 de março é uma homenagem às operárias de uma fábrica de têxteis na Nova York (EUA) de 1857 que entraram em greve para reivindicar a redução do horário de trabalho de 16 horas diárias para 10 horas. Essas operárias, que recebiam menos de um terço do salário dos homens, foram trancadas no prédio em chamas e cerca de 140 mulheres morreram queimadas.

Com essa tragédia, tiveram início as legislações de proteção à saúde e à vida das operárias que começou nos EUA e se espalhou pelo mundo. Todo um ciclo de lutas numa era de grandes transformações sociais até as primeiras décadas do século XX tornaram o dia internacional da mulher o símbolo da participação ativa das mulheres.

O que se pretende com a celebração de um dia internacional da mulher é chamar a atenção da sociedade mundial para o papel e a dignidade da mulher que ainda sofre preconceitos e limitações em várias partes do mundo.

As mulheres constituem a maioria da população situada no limiar da sobrevivência. Em boa parte da

África e Ásia, representam três quartos da população analfabeta. Em média, o salário é cerca de 40% inferior ao dos homens por idêntico trabalho. Por todo o lado, é grave o problema da violência contra as mulheres, em especial no seio da família. Segundo a Anistia Internacional, cerca de dois milhões de mulheres são anualmente submetidas a mutilação genital ainda na infância.

## VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Uma em cada 5 mulheres brasileiras já sofreram algum tipo de violência sendo 16% violência física, 2% violência psíquica e 1% assédio sexual.

Espancamento com cortes, marcas e fraturas já ocorreram a 11% das mulheres, mesma taxa de ocorrência de relações sexuais forçadas (o estupro conjugal não é previsto na legislação penal brasileira).

66% das vítimas de agressões na família são mulheres e quase sempre o homem é o agressor, muito freqüentemente o marido. Algumas iniciativas como as delegacias de mulheres têm contribuído para denunciar esta situação, mas não há estatísticas completas da violência contra a mulher no Brasil que não denunciam por medo.

## Em Destaque

# SERVIDOR DA ANVISA ENCERRA GREVE

*Medida Provisória cria gratificação e Plano Especial de Cargos*

**N**uma reunião na tarde da quinta-feira passada, dia 3 de março, na Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi assinado o acordo que colocou fim à greve dos servidores da Anvisa, normalizando as atividades de fiscalização em portos, aeroportos e fronteiras. Os funcionários voltaram a trabalhar no mesmo dia, encerrando o movimento paredista iniciado no dia 17 de fevereiro.

Os quase 1.500 servidores da Anvisa pretendiam ser enquadrados na carreira de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, recém-criada pela Medida Provisória 155, cujos integrantes serão contratados mediante concurso público. Esse objetivo não foi conseguido, porém, eles terão uma aproximação salarial com os servidores da carreira.

Hoje, o quadro de pessoal da Anvisa é formado por servidores cedidos e requisitados. Pelo que ficou acertado na mesa de negociação – integrada pelo comando de greve e por representantes dos Ministérios da Saúde, do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Anvisa e da Casa Civil –, eles

continuarão na mesma situação funcional, mas passarão a integrar o Plano Especial de Cargos da Anvisa, criado pela Medida Provisória 170, encaminhada ao Congresso Nacional na sexta-feira, 5, contendo as Tabelas de Correlação. A MP 170 também cria a Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, com valores de R\$ 507,59 (nível auxiliar), R\$ 578 (intermediário) e R\$ 647,96 (superior).

Os efeitos financeiros para quem optar pelo Plano Especial serão incorporados de forma escalonada, nos meses de julho deste ano, janeiro de 2005 e julho de 2005. A partir de julho de 2005, os valores da gratificação chegarão, respectivamente, a R\$ 567,15, a R\$ 974,13 e a R\$ 2.002,17.

As novas tabelas com a gratificação representarão, para os servidores de nível superior, um reajuste de cerca de 120% em 12 meses. E para os de nível intermediário e auxiliar, cerca de 100%. Ficou acertado, ainda, que os dias de paralisação não serão descontados, desde que os serviços que ficaram represados em função do movimento sejam colocados em dia no período equivalente ao da duração da greve.

*Em Destaque*

## MP REGULAMENTA PONTOS DA EMENDA DA PREVIDÊNCIA

*Contribuição dos inativos começa a ser cobrada a partir de maio*

O governo publicou no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2004, a Medida Provisória nº 167 com o objetivo de regulamentar pontos da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Emenda da Previdência. A contribuição dos servidores aposentados e pensionistas, fixada em onze por cento, começa a ser recolhida a partir de 20 de maio, noventa dias após a edição da MP.

A MP 167 não esgota todos os aspectos referentes à Emenda. Concentra-se principalmente nas novas regras referentes:

- ▶ à aposentadoria dos servidores que ingressaram no serviço público após a promulgação da Emenda em dezembro de 2003;
- ▶ à concessão das pensões;
- ▶ à contribuição dos inativos; e
- ▶ ao abono de permanência.

A MP esclarece que o cálculo dos proventos da aposentadoria é feito a partir da média das remunerações que serviram como base para as contribuições aos regimes de previdência, - tanto o próprio dos servidores públicos quanto o geral, do INSS - limitado, de um lado pelo teto de remuneração, fixado para os servidores federais em R\$ 19.115,19, e de outro pelo valor máximo pago pelo regime geral de previdência social – R\$ 2.400,00.

Fica determinado o fim da paridade entre os servidores ativos e inativos. O parâmetro que servirá de limites para o valor das pensões, ou seja, a remuneração ou provento do servidor, fica limitada ao máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, correspondente a R\$ 2.400,00, acrescido de setenta por cento do valor que for superior a este máximo.

A MP estabelece o abono de permanência, em valor igual ao estabelecido para a contribuição do servidor, ou seja, 11%, para quem, já tendo direi-

to à aposentadoria voluntária, optar por permanecer na atividade. O servidor que tiver direito deve requerer o abono na Unidade de Recursos Humanos de seu órgão.

Um exemplo de aplicação da Medida Provisória nº 167, de 2004 são os casos dos servidores que se aposentarem conforme o § 3º do art. 40 da Constituição (aposentadoria voluntária): eles terão seus proventos calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de cálculo para as contribuições aos regimes de previdência aos quais ele esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, a partir de julho de 1994, ou, se naquela época não contribuía, a partir de quando começou a contribuir para a previdência.

Esta forma de cálculo é a mesma utilizada pelo regime geral de previdência e é bastante simples: é feito um levantamento mês a mês das remunerações percebidas pelo servidor desde julho de 1994 e que foram utilizadas como base de cálculo para as contribuições previdenciárias. Os valores encontrados são atualizados pelos mesmos índices utilizados para a atualização dos benefícios do regime geral da previdência social. Separa-se as 80% maiores remunerações encontradas e se calcula a sua média, chegando-se ao valor da aposentaria. **Os valores utilizados para o cálculo não poderão ser inferiores ao salário mínimo, nem superiores ao teto de remuneração dos servidores – R\$ 19.115,19.**

A Medida Provisória nº 167, de 2004, não trata das regras de transição para os servidores que ingressaram no serviço público anteriormente à promulgação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que têm preservados os seus direitos adquiridos e podem optar por aposentar pelas regras antigas, nem das questões de teto, que deverão constar de uma regulamentação específica.

Cidadão, fique atualizado sobre as ações mais importantes do governo federal: medicamentos mais seguros, combate à lavagem de dinheiro, reforma agrária, fome zero e muito mais. Escreva para [emquestao@secom.planalto.gov.br](mailto:emquestao@secom.planalto.gov.br) e assine.

**em questão**

<http://www.brasil.gov.br/emquestao>

**CONTATO**

é um informativo dirigido aos servidores públicos federais. Ele é editado pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Para sugestões, perguntas ou cancelamento do recebimento deste boletim, preencha o formulário disponível em [http://www.servidor.gov.br/contato/fale\\_conosco/fale.htm](http://www.servidor.gov.br/contato/fale_conosco/fale.htm)